



Relatório nº19/2025.

PROCESSO: **projeto de lei ordinária Nº07/2025**

AUTORIA: Joel Nunes, Cabrera, Dudu Sanches, João da Farmácia, João Sanchez, Marquinho Bozó, Michael Rodrigues, Néia Coronel Goulart, Regina Márcia Silva.

DATA: **7 de maio de 2025**

ASSUNTO: Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, do Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorado anualmente em 14 de maio, e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO:

Serve o presente relatório para análise do Projeto **de lei ordinária Nº07/2025** que dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado, o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio, data em que foi oficialmente registrado o reconhecimento da condição.

2. DOS FUNDAMENTOS:

De acordo com as competências desta Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa; tendo em vista que A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 16, inciso XI, estabelece que compete à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre matérias de interesse local como sobre a **Inclusão, no Calendário Oficial do Município de Álvares Machado do Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)**. Além disso, o art. 92, da Lei Orgânica Municipal, dispõe que a iniciativa das leis cabe a qualquer vereador, à Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao prefeito e aos eleitores do Município. Quanto à espécie normativa, lei ordinária, do projeto apresentado, entende-se que a matéria ora tratada não é reservada à lei complementar, visto que não prevista no rol do art. 91, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal ou em outro dispositivo específico que faça essa exigência. Portanto, nada a rechaçar quanto à competência do município e iniciativa por parte dos Vereadores a respeito do **Projeto de Lei Ordinária Nº07/2025. CONCLUIO PELA LEGALIDADE DA PROPOSTA** em análise.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considero, como Relator, que o Projeto está apto para ser enviado, discutido e apreciado em plenário, pois se encontra de acordo com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, gramaticais e lógicos no que compete à análise desta Comissão conforme Regimento Interno.

É o Relatório que submeto a apreciação desta Comissão.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado.


Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)



Câmara Municipal de
Álvares Machado

| Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.

emalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
🕒 (18) 3273-1331

PARECER Nº19/2025.

PARECER da CJRLP: A Comissão, em análise ao processo emite parecer **FAVORÁVEL** em concordância com a relatoria desta Comissão, considerando que o **Projeto de Lei Ordinária Nº07/2025** está apto para ser discutido e deliberado em Plenário.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado, **14 de maio de 2025.**

Presidente: Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)

Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

Membro: João Eduardo Ramirez Sanchez (Republicanos)



Câmara Municipal de
Álvares Machado

| Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
🕒 (18) 3273-1331

ATA nº 01/2025

Em 14/05/2025, às 11h12, realizou-se a reunião dos membros da Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa com a presença de todos os membros.

A pauta da reunião consistiu na apreciação dos Projetos de Lei Ordinária nº 06 e 07/2025, respectivamente, de autoria da Vereadora Regina Márcia e autoria dos Vereadores da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Após análise e discussão, a comissão emitiu parecer favorável.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata.

PRESIDENTE: Néia Paduan - PSDB

RELATOR: Dudu Sanches - UNIÃO

MEMBRO: João Sanchez - REPUBLICANOS